



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB,
EM 24 DE ABRIL DE 2026.**

Ata da Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 24 de abril de 2026 (aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis), realizada na sede da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 97. Na oportunidade o Presidente Francisco Railton Neves Pontes, fez saudação aos vereadores e ao público presente a “Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”, assim como, aos que assistem à sessão por meio da transmissão ao vivo. Após saudação inicial, dando sequência ao tramite regimental da sessão, passou para o 2º Secretário da Mesa Diretora, vereador Arionaldo Pinheiro do Nascimento, fazer a chamada nominal dos vereadores presentes, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **Francisco Railton Neves Pontes, José Humberto da Costa Araújo Júnior, Arionaldo Pinheiro do Nascimento, Iran Hercules de Araújo Moraes, Luís da Silva Martiniano, Rademaker Borges de Oliveira, Hélio Teixeira Oliveira, Cícero Odon de Macêdo Filho, José Rodolfo de Lucena Cordeiro, Francisco Edinaldo Pontes Martins**. Constatando-se o quórum legal para deliberação das matérias da Ordem do Dia, o senhor presidente em nome de Deus deu por aberta a sessão e de pronto solicitou registro em ata da ausência do vereador **Luiz Azevedo do Nascimento**. Na oportunidade foi passado a palavra ao 1º Secretário da Mesa Diretora, para a realização da leitura da pauta posta na ordem do dia, sendo: Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2026, que após leitura obteve aprovação unanime; Requerimento nº 021/2026, de autoria do vereador Luís da Silva Martiniano; **Requerimento nº 022/2026**, de autoria do vereador Francisco Railton Neves; **Requerimento nº 023/2026**, de autoria do vereador Luiz Azevedo do Nascimento; **Requerimento nº 024/2026**, de autoria do vereador Iran Hercules de Araújo Moraes; **Projeto de**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”

Lei nº 012/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Araruna para o exercício financeiro de 2027 e adota outras providências; **Projeto de Lei nº 013/2026**, de autoria do vereador Iran Hercules de Araújo Moraes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de transporte individualizado para pacientes em tratamento fora do município (TFD) no âmbito do município de Araruna/PB, e dá outras providências; **Emendas nº 001/2026 à 004/2026**, de autoria do vereador Luiz Azevedo do Nascimento, ao Projeto de Lei nº 065/2025 que dispõe sobre o novo código tributário; **Emendas nº 005/2026 à 007/2026**, de autoria do vereador Arionaldo Pinheiro do Nascimento, ao Projeto de Lei nº 065/2025 que dispõe sobre o novo código tributário; **Projeto de Lei nº 065/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Novo Código Tributário Municipal de Araruna, revogando a Lei nº 60/2008 alterada pela Lei nº 58/2015, e determina outras providências; **Projeto de Lei nº 072/2025**, de autoria do vereador Arionaldo Pinheiro do Nascimento, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção Animal Amigos dos Animais de Araruna (APAAA); **Projeto de Lei nº 005/2026**, de autoria do vereador Arionaldo Pinheiro do Nascimento; que dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Antônio Cândido Ribeiro”; **Projeto de Lei nº 007/2026**, de autoria do vereador Arionaldo Pinheiro do Nascimento, que institui no município de Araruna, a realização de Ação Social de Saúde da Mulher no dia Internacional da Mulher; **Projeto de Lei nº 009/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de Símbolo Institucional em comemoração ao sesquicentenário do município de Araruna/PB, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 010/2026**, de autoria do vereador Iran Hercules de Araújo Moraes, que denomina de Rua “Maria Terezinha Lins Fialho” trecho da antiga estrada da Maniçoba, no município de Araruna/PB; **Projeto de Lei nº 011/2026**, de autoria do vereador Luís da Silva Martiniano, que concede o Título de Cidadã Ararunense a senhora Marielza Rodrigues, e dá outras providências. Na oportunidade o presidente informou ao plenário que referente aos projetos de lei nº 065/2025, 072/2025, 005/2026, 007/2026 e 010/2026, expirou o prazo da comissão de finanças, justiça e redação, e seguindo o que preconiza o Regimento Interno, estão para votação direta sem necessitar do parecer da comissão, bem como, o projeto de Lei nº 065/2026, do Código Tributário, também expirou o prazo do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ainda na apresentação das matérias, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotêa de Lourdes da Costa Batista”

e Redação, vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, apresentou ao plenário com leitura e justificativa, os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 073/2025, 002/2026 e 009/2026 e 011/2026. O vereador José Rodolfo levantou uma questão de ordem, e informou que foi pego de surpresa ao ver matéria sendo apresentada ao plenário e que a mesma não consta na ordem do dia, que seja cumprido o regimento no que diz o art. 19 paragrafo 3º, e de forma regimental, pede a retirada das emendas de nº 8 a 11. O presidente informou que foi uma falha da Casa, não tem como colocar as emendas, que vai seguir o Regimento. Pediu desculpas aos autores das emendas, mais que irá seguir o Regimento. Seguindo o tramite regimental o presidente iniciou a fase da Ordem do Dia par a discussão e conforme preconiza o Regimento Interno, foi realizado o sorteio para ordem de fala dos vereadores inscritos, tendo sido registrado após o sorteio, a seguinte ordem para uso da palavra na tribuna: 1 – Francisco Edinaldo Pontes Martins; 2 – José Humberto da Costa Araújo Junior; 3 – Hélio Teixeira Oliveira; 4 – Francisco Railton Neves Pontes; 5 – Rademaker Borges de Oliveira; 6 – Iran Hercules de Araújo Moraes; 7 – Cícero Odon de Macêdo Filho; 8 – Arionaldo Pinheiro do Nascimento; 9 – Luís da Silva Martiniano; 10 – José Rodolfo de Lucena Cordeiro. O vereador **Rademaker Borges de Oliveira**, em seu pronunciamento externou sua solidariedade aos familiares de “Saurê”, enfatizando a boa pessoa que ele era. Que enquanto a questão de bancada segue sua trajetória de forma individual. Externou seu pensamento em relação ao projeto do Código Tributário, declarando que não votara contra o povo, que será contra o projeto do Código Tributário. Em seguida a palavra foi passada ao vereador **Iran Hercules de Araújo Moraes**, que justificou o projeto de lei de sua autoria, lendo a biografia da homenageada. Expressou seu entendimento referente o debate do PL do Código Tributário, declarando voto contrário. Justificou ainda o voto de pesar apresentado aos familiares do amigo Eriberto, se solidarizando com os familiares e amigos, pois Eriberto era uma pessoa que todos queriam muito bem. O vereador **Cícero Odon de Macêdo Filho**, em seu pronunciamento na tribuna parabenizou o projeto do amigo Iran, e espera que seja sancionado pelo poder competente, por que o que tem visto é que não é publicado e que o Poder Executivo não está sancionando em tempo correto. Indagou ao presidente por qual motivo os projeto não estão sendo publicados pelo legislativo e por qual motivo a casa não está promulgando as leis que o prefeito não fez devida sansão. Citou um projeto de sua autoria referente ao transporte público para pessoas que se deslocam para tratamento de saúde, que não foi dando conhecimento



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

“Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”

quanto a sua sanção ou publicação. O vereador Luís da Silva Martiniano, falou que não vota no código tributário da forma que se encontra, que alguns itens estão fora do padrão, e justamente por essa razão, juntamente com os colegas Francisco Edinaldo e Júnior apresentaram as emendas, que se for catado as emendas, votará no projeto, solicitado do presidente que não retire da pauta as emendas. O vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, em sua participação solicitou a inclusão na pauta para votação, de uma moção de pesar aos familiares de Maria Nazaré da Silva, mãe do querido amigo Amarildo, que seja consignado a solidariedade da Câmara, bem como, se acosta a moção de pesar do amigo Iran, ao querido amigo Eriberto. Quanto a questão das emendas, informa que foram protocoladas em tempo hábil, que o presidente possa seguir o Regimento Interno, e coloque para votação, que caso o presidente retire suas emendas, irá se retirar da sessão. O presidente informou que o requerimento de moção de pesar aos familiares de Maria Nazaré será protocolado com o nº 025/2026 e seguirá para votação, e quanto as emendas, pede desculpas ao colega vereador “júnior”, e disse que seguirá o Regimento Interno, e irá retirá-las da pauta. Dando sequência ao tramite da Ordem do Dia, foi submetido em apreciação as matérias dadas para votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Requerimentos nº 022/2026 ao 025/2026**, aprovados por unanimidade; **Emendas nº 001/2026 à 004/2026**, de autoria do vereador Luiz Azevedo do Nascimento, ao Projeto de Lei nº 065/2025 que dispõe sobre o novo código tributário, aprovadas, votou contra os vereadores José Rodolfo e Hélio Teixeira; **Emendas nº 005/2026 à 007/2026**, de autoria do vereador Arinaldo Pinheiro do Nascimento, ao Projeto de Lei nº 065/2025 que dispõe sobre o novo código tributário, aprovadas, votou contra os vereadores José Rodolfo e Hélio Teixeira; **Projeto de Lei nº 065/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Novo Código Tributário Municipal de Araruna, revogando a Lei nº 60/2008 alterada pela Lei nº 58/2015, e determina outras providências, Rejeitado com, rejeitado com cinco votos contrários e quatro abstenções. Votou contra os vereadores: Iran Hercules, Rademaker Borges, Cícero Odon, Hélio Teixeira e José Rodolfo. Se abstiveram de votar os vereadores: José Humberto, Luís Martiniano, Arinaldo Pinheiro e Francisco Edinaldo; **Projeto de Lei nº 072/2025**, de autoria do vereador Arinaldo Pinheiro do Nascimento, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção Animal Amigos dos Animais de Araruna (APAAA), aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 005/2026**, de autoria do vereador Arinaldo Pinheiro do Nascimento; que dispõe sobre a

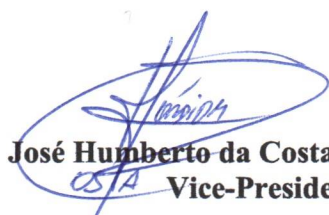


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”

alteração da denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Antônio Cândido Ribeiro”, rejeitado; **Projeto de Lei nº 007/2026**, de autoria do vereador Arionaldo Pinheiro do Nascimento, que institui no município de Araruna, a realização de Ação Social de Saúde da Mulher no dia Internacional da Mulher, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 009/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de Símbolo Institucional em comemoração ao sesquicentenário do município de Araruna/PB, e dá outras providências, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 010/2026**, de autoria do vereador Iran Hercules de Araújo Moraes, que denomina de Rua “Maria Terezinha Lins Fialho” trecho da antiga estrada da Manicoba, no município de Araruna/PB, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 011/2026**, de autoria do vereador Luís da Silva Martiniano, que concede o Título de Cidadã Ararunense a senhora Marielza Rodrigues, e dá outras providências, aprovado por unanimidade. O presidente determinou o envio das leis aprovadas ao Executivo para a devida sanção/veto, e quanto ao Projeto de Lei nº 065/2025, seguirá para o segundo turno de votação, conforme determina o Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão e determinou que lavrasse e datasse a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 24 de abril de 2026.


Francisco Railton Neves Pontes
Presidente


José Humberto da Costa Araújo Júnior
Vice-Presidente


Rademaker Borges de Oliveira
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista"

Arionaldo Pinheiro do Nascimento
2º Secretário

Cícero Odon de Macedo Filho
Vereador

Francisco Edinaldo Pontes Martins
Vereador

Hélio Teixeira Oliveira
Vereador

Iran Hercules de Araújo Moraes
Vereador

José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Vereador

Luís da Silva Martiniano
Vereador